



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 056/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica - Fica revogada a Portaria 008/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO o Senhor MARCELO FAQUIM, brasileiro, casado advogado inscrito na OAB/MG 106.430, inscrito no CPF: nº 853.689.386-91, portador do Documento de Identidade nº M-8.531.995 - SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

Rodrigo Zara Faria
Vereador Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG